

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **14B1F3425827836**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRAÇA HONORIO SANTO S/N

06.553.655/0001-73

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 117, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025 - LEI N.605

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				94.400,00
02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1060	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	F.R.: 2 660 04
	3.3.90.30.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660	Não se aplica		
	999 000			
1126	08.245.0009.2049.0000	PROTEÇÃO SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	91.400,00	F.R.: 2 660 04
	4.4.90.52.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	660	Não se aplica		
	999 000			

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024, na fonte de recurso: 660 - Transferência de Recursos do FNAS:

Superávit Financeiro:	94.400,00
Fontes de Recurso	

660 04 94.400,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDNEI MODESTO AMORIM  
PREFEITO MUNICIPAL